



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 - Nº 1654 - Distribuição Gratuita

IPTU 2025

PRORROGADO ATÉ DIA 30/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.947 de 10 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a fixação dos pontos facultativos nas repartições públicas e Autarquia da Municipalidade no ano-calendário de 2025, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando a necessidade de racionalizar a emissão de Decretos que versem sobre o mesmo assunto;

Considerando que o dia 21.04.2025, segunda feira é comemorado o dia de “Tiradentes”;

Considerando que em 13.06.2025, sexta feira é comemorado o dia de “Santo Antonio, padroeiro e aniversário do município”;

Considerando que o dia 09.07.2025, quarta feira é comemorado o dia da **Revolução Constitucionalista de 1932**.

Considerando que nos dias 25.12.2025 e 1º.01.2026, feriados nacionais, comemoram-se o “Natal” e a “Confraternização Universal”.

Decreta

Art. 1º - No exercício de 2025, além dos feriados declarados pela legislação competente, fica decretado ponto facultativo em dias específicos, conhecidos como dias-ponte entre feriados e finais de semana, conforme disposto neste Decreto, nas repartições públicas municipais e Autarquia da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, nos seguintes dias:

§ 1º - Dias 03 e 04.03.2025, segunda feira e terça feira “Carnaval”;

a) - A jornada de trabalho e expediente de atendimento ao Público, no dia 05.03.2025, Quarta Feira de Cinzas será iniciada as 12h00min

§ 2º – Dia 02.05.2025, sexta feira subsequente ao dia do “Trabalhador”;

§ 3º - Dia 20.06.2025, sexta feira subsequente ao dia de “Corpus Christi”;

§ 4º – Dia 27.10.2025; segunda feira antecipando, excepcionalmente, a comemoração do dia do “Funcionalismo Público* (28.10.2025);

§ 5º - Dia 21.11.2025, sexta feira subsequente ao dia da “Consciência Negra”; e,

§ 6º - Dias 26.12.2025 e 02.01.2026, sexta feira subsequente as comemorações de fim de ano (Natal e Confraternização Universal);

Art. 2º - Em função das comemorações de fim de ano (Natal e Confraternização Universal), a jornada de trabalho e o expediente de atendimento ao público, nas repartições públicas municipais e Autarquia Municipal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, nos dias 24.12.2025 e 31.12.2025, será cumprida da seguinte forma:

a) Dias 24.12.2025 e 31.12.2025 das 7h00min as 11h00min (Pessoal de Serviços Públicos);

b) Dias 24.12.2025 e 31.12.2025 das 8h00min as 12h00min (Pessoal Administrativo).

Art. 3º – Os Feriados Municipais conforme disposto na Lei Municipal nº 2.367, de 06.11.2006 são:

§ 1º - Dia 18.04.2025 - Sexta-Feira da Paixão;

§ 2º - Dia 13.06.2025 - Santo Antonio, padroeiro e aniversário do município;

§ 3º - Dia 19.06.2025 - Corpus Christi; e;

§ 4º - Dia 20.11.2025 - Consciência Negra.

Art. 4º - Os serviços contínuos e essenciais funcionarão normalmente nos dias de ponto facultativo.

Parágrafo Único – O (a) **Secretário (a) Municipal**, responsável de cada pasta deverá determinar quais serviços funcionarão nesses dias, podendo determinar aos servidores o comparecimento regular ao local de trabalho.

Art. 5º – Os servidores que optaram pelo Regime Especial de Trabalho, terão contabilizados os dias conforme disposto no “caput” do artigo 1º, como dias normais de trabalho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.972 de 02 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a designação de servidora municipal para responder pelo cargo de Secretária da Administração da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 1º de janeiro de 2025, designada a servidora Sra. **Michele Cristina Baccochina de Sousa**, lotada no cargo de Diretora Administrativa – FG 1 – Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, para também exercer, ordenar despesas e responder pelo cargo de Secretária Municipal da Administração, com percepção de vencimentos somente de seu cargo atual (Vide Portaria nº 12.012/2022 e Portaria nº 623/2022).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 02 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Portaria nº 12.998 de 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a inclusão do nome de servidora na Comissão de Patrimônio – Secretaria Municipal da Administração, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 03 de janeiro de 2025, incluído o nome da servidora **Roberta Oliveira Soares**, portadora do RG nº 32.131.628-9, na Comissão de Patrimônio – Secretaria Municipal da Administração (Vide Portaria nº 11.772, de 29 de janeiro de 2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.999 de 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a inclusão do nome de servidora na Comissão de Patrimônio – Secretaria Municipal da Administração, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º – Fica a contar de 03 de janeiro de 2025, incluído o nome da servidora **Dayane Paula da Costa Guardia**, portadora do RG nº 44.406.685-8, na Comissão de Patrimônio – Secretaria Municipal da Administração (Vide Portaria nº 11.772, de 29 de janeiro de 2021).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.000 de 03 de janeiro de 2025

Apostila, servidores (as) do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiados pelo art. 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30.04.2009, com posteriores alterações; L.C nº 173/2020; e, L.C nº 191/2022, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica os seguintes servidores (as) municipais beneficiados (as) pelo artigo 9º (§§ 1º e 5º) da Lei Complementar nº 141, de 30/04/2009, com posteriores alterações; L.C. nº 173/2020; e, L.C. nº 191/2022, relativo ao mês de **janeiro de 2025**, conforme estabelecido no quadro abaixo:

REG.	SERVIDOR	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	C. H.	DE:	PARA:
4027	NATALIA KAROLINE ZAIA TIZEI	16/05/2016	AGENTE EDUCACIONAL	150	II	III
4029	PATRICIA MARTINS DE SOUZA DA SILVA	16/05/2016	AGENTE EDUCACIONAL	150	II	III
4030	ANTONIA CRISTIANE MORAES DA SILVA	16/05/2016	AGENTE EDUCACIONAL	150	II	III
4031	RENATA ROSA TAVARES STEVANELLI	16/05/2016	AGENTE EDUCACIONAL	150	II	III
4021	LILIANA JERONIMO PEREIRA	16/05/2016	AUX DESENV INFANTILADI	150	II	III
4023	ELIANE GOMES DE PINHO	16/05/2016	AUX DESENV INFANTILADI	150	II	III
4036	CAMILA DE AZEVEDO SCATOLIN	18/05/2016	AUX DESENV INFANTILADI	150	II	III
4039	GISMONIA ALVES GOULART DUTRA	18/05/2016	AUX DESENV INFANTILADI	150	II	III
4041	SUELEN CRISTINA PEREIRA RIBEIRO MARONEZE	18/05/2016	AUX DESENV INFANTILADI	150	II	III
1692	MARIA IZABEL DA SILVA MORAES	03/02/2003	AUXILIAR OPERACIONAL	200	IV	V
4016	ROBERTA OLIVEIRA SOARES	16/05/2016	AUXILIAR OPERACIONAL	200	II	III
4017	SANDRA DE FATIMA SILVA ZARO	16/05/2016	AUXILIAR OPERACIONAL	200	II	III
4019	ALINE PRISCILA GUIARO	16/05/2016	AUXILIAR OPERACIONAL	200	II	III
4020	CARLOS ROBERTO AMARAL	16/05/2016	AUXILIAR OPERACIONAL	200	II	III
4025	JESSICA AIANE MARTINS RODRIGUES	16/05/2016	MONITOR EDUCACIONAL	150	II	III
4028	SIMONE APARECIDA GONCALVES GOMES	16/05/2016	MONITOR EDUCACIONAL	150	II	III
4032	JOSIANE CESARIO TENORIO	16/05/2016	MONITOR EDUCACIONAL	150	II	III
1656	ALCEU DA SILVA GUIMARAES	04/11/2002	MOTORISTA	200	IV	V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.002 de 03 de janeiro de 2025

Exonera, a pedido, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 03 de janeiro de 2025, exonera, a pedido, a servidora **Ana Lucia Matos Gambaroto Bocatto**, lotada no cargo de Diretora – Função Gratificada - FG 3 - CEI Milton Antonio Vitte - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 376, de 14.12.2023).

Art. 2º – Fica a contar de 03 de janeiro de 2025, a servidora **Ana Lucia Matos Gambaroto Bocatto**, reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Professora – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.790/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.003 de 03 de janeiro de 2025

Exonera, a pedido, e reconduz ao emprego público de origem servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições

aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 03 de janeiro de 2025, exonerada, a pedido, a servidora **Graciela Privati Selitto**, lotada no cargo de Diretora – Função Gratificada - FG 3 - CEI Uarde A Campos Toledo - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar 376, de 14.12.2023).

Art. 2º – Fica a contar de 03 de janeiro de 2025, a servidora **Graciela Privati Selitto**, reconduzida ao seu emprego público de origem, ou seja, Professora – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.580/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.004 de 03 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo, a alteração da Função Gratificada de servidora - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esporte e Lazer, conforme específica;

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica alterada a designação da servidora **Herin Ozelo Mangerona**, atualmente lotada na Função Gratificada de Coordenadora de Unidade de Lazer – FG 2, passando com efeito retroativo a 02.01.2025, a exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Unidade Esportiva – FG 3 – Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Esporte e Lazer, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.168/2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.005 de 03 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a remoção de servidora da Secretaria de Esporte e Lazer para a Secretaria de Serviços Públicos - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.01.2025, a remoção da servidora **Queli Cristina Ribeiro da Silva**, lotada no emprego público de Auxiliar Operacional, da Secretaria de Esporte e Lazer para a Secretaria de Serviços Públicos - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.514/2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 36/2024

Processo Administrativo nº 7711/2024

Objeto: Registro de preços para fornecimento de kits de livros com materiais pedagógicos destinados aos alunos do ensino infantil e fundamental.

Ata de Registro de Preços nº 205/2024 - Detentora: Cinthia Gavioli da Mota ME (Valor total de R\$1.403.100,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura da autoridade competente.

Data: 16/01/2025

INFORMATIVO
ALISTAMENTO MILITAR 2025

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE
Através do site oficial do Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL
na sede da Junta de Serviço Militar
Rua Carlos Gomes, S/N, Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS





COMUNICADO

Abertura de Agenda do Cine Teatro do
Centro Cultural “Ataliba Barrocas”

A Prefeitura de Cordeirópolis, por meio da **Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos**, anuncia a abertura da agenda de utilização do **Cine Teatro do Centro Cultural Ataliba Barrocas**, para o ano de 2025.

PARA SABER MAIS: Consulte a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
LOCAL: Avenida Presidente Vargas, nº 226

CONTATO: (19) 3546-2367
(19) 99957-7714



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br